

Uma decisão, para garantir a liberação de mais dólares.

O presidente em exercício Aureliano Chaves assinou ontem decreto-lei que reajusta em 40% os limites de endividamento externo com garantia de aval do Tesouro da União. Segundo fontes da Fazenda, o reajuste foi necessário em razão dos problemas enfrentados pelo País na liberação do empréstimo-jumbo de US\$ 4,4 bilhões, assinado no início do ano dentro do programa de refinanciamento da dívida externa. Outro motivo foi a necessidade de o governo contrair um novo empréstimo-jumbo (estimado em US\$ 3,5 bilhões na exposição de motivos dos ministros Delfim Neto, do Planejamento, e Ernane Galvães, da Fazenda).

Nos termos do decreto-lei, quando o empréstimo externo é para empresas públicas, o limite do aval do Tesouro passa de Cr\$ 250 bilhões para Cr\$ 350 bilhões. Quando o contratante é o próprio governo, o limite passa de Cr\$ 700 bilhões para Cr\$ 980 bilhões.

Os recursos provenientes do empréstimo-jumbo de US\$ 4,4 bilhões, contratado pelo Banco Central com bancos internacionais, haviam sido anotados como sendo para formação de reserva, quando o limite permitido é de 30% da média anual das exportações brasileiras nos últimos três anos. Como esses recursos se destinavam na realidade a financiamentos a empresas, seu repasse era computado no limite segundo o qual o Tesouro da União só garantia até Cr\$ 250 bilhões. O repasse total dos recursos, portanto, ultrapassava o limite.

Assim, tornou-se indispensável a recomposição dos limites. Primeiro, houve o reajuste de 30% por causa da maxidesvalorização do cruzeiro, e mais 10% depois, justamente para permitir o repasse dos dólares do jumbo às empresas, com aval do Tesouro Nacional, condição exigida pelos bancos estrangeiros para liberar as parcelas do empréstimo.

Até agora, os bancos não escolheram as empresas que receberão os empréstimos, de forma que até setembro o Brasil receberá não só tudo o que falta do primeiro jumbo mas também o empréstimo atualmente em negociação. "Setembro é o prazo final".